

[Comunicados](#)
[Sair](#)[sua conta](#)[Procedimentos](#)[Relatórios](#)[Sanções](#)[Catálogo](#)

15:08:32



Número da OC 892000801002020OC00058 - Itens negociados

pelo valor total

Ente federativo Comitê Paralímpico Brasileiro

UC ENTIDADES CONVENIADAS COMITÊ PARALÍMPICO



Situação AGUARDANDO RECEBIMENTO DE PROPOSTAS

BRASILEIRO

[Fase Preparatória](#)[Edital e Anexos](#)[Pregão](#)[Gestão de Prazos](#)[Atos Decisórios](#)

29569270861 Rogerio Lovantino da Costa

[Voltar](#)

Pergunta

QUESTIONAMENTOS

06/11/2020 17:36:56

CPF: 03301497179

Nome: ANDERSON LUIZ

Endereço: AEROPORTO INT. DE BRASÍLIA, LAGO SUL

Cidade: BRASÍLIA

CEP: 71608900

Telefone: 61984480528

E-mail: juridicojk@outlook.com

1. O item 3.1.1.11 DO TERMO DE REFERÊNCIA traz o seguinte texto: A contratada deverá ser licenciada e disponibilizar, além do sistema previsto no item 3.1.1.3, sem custo ao CPB, uma licença do sistema operacional Amadeus e do sistema Sabre, com 04 (três) acessos simultâneos, no prazo de 20 (vinte) dias da assinatura do contrato. Entendo que tal exigência mostra-se descabida, haja vista que o SABRE e AMADEUS são sistemas que desempenham as mesmas atividades, não havendo portanto a necessidade de fornecer os dois. Ressalto que tal exigência restringe a competição, visto que a maioria das agências é obrigada a ter contrato de exclusividade com um ou outro. Diante do exposto acima, questiono: O Edital será corrigido?

2. A apresentação de um único sistema atenderá ao exigido no item 3.1.1.11 do TERMO DE REFERÊNCIA? o referido item está conflitante com o item 3.1.1.3 do TERMO DE REFERÊNCIA.

3. A licitante vencedora terá que liberar acesso do sistema (SABRE ou AMADEUS ou equivalente) ao CPB?

4. Quanto a PLANILHA DE CUSTOS, pergunto:

a) Será exigido apresentação de planilha de custos para comprovar a exequibilidade da proposta?

b) Caso positivo, a apresentação da mesma será juntamente com a proposta de preço?

c) Para comprovação de exequibilidade da proposta, a Agência pode apresentar em sua planilha, Receitas oriundas de planos de metas Global?

d) Para a comprovação de exequibilidade da proposta, a Agência pode apresentar em sua planilha, Receitas oriundas de outros contratos que a mesma possui, junto a Administração Pública ou Empresas Privadas?

e) Caso a planilha seja questionada, qual a forma aceitável para comprovação de exequibilidade?

5. Será exigido Preposto/ Representante?

6. Será obrigatória a apresentação de Faturas das Cia Aéreas, juntamente com as Faturas da Agência?

7. A Agência Contratada terá que fazer o repasse dos incentivos recebidos das Companhias aéreas?

Resposta

Rogério Lovantino da Costa

11/11/2020 15:08:11

Prezado Licitante, a fim de dirimir vosso pedido de esclarecimento seguem as respostas:

1- Resposta: O edital será republicado com a devida correção.

2- Resposta: A contratada deverá ser licenciada e disponibilizar, sem custos ao CPB, ferramenta on line de autoagendamento, necessariamente self booking, self ticketing, SABRE, AMADEUS ou equivalente.

3- Resposta: Idem a resposta 2.

4 a) - Resposta: Não, pois somente através da proposta comercial podemos aferir a exequibilidade do preço.

4 b) -Resposta: Idem a resposta 4 a)

4 c) -Resposta: Idem a resposta 4 a)

4 d) Resposta: Idem a resposta 4 a)

4 e) Resposta: Idem a resposta 4 a)

5- Resposta: A empresa vencedora deverá designar um responsável para repensara-la, seja remotamente e/ou in loco quando solicitado pela contratante.

6- Resposta: Não necessariamente nesta ordem, porém o pagamento da fatura da agência dependerá do envio das faturas das cias aéreas.

7- Resposta: Sim, todos os incentivos, descontos ou outros referentes às contratações do CPB.

Ouvidoria

| Transparência

| SIC



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo - Av. Rangel Pestana, 300 - São Paulo / SP - 01017-911 - CNPJ:
46.377.222/0001-29